



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.649 /

**"DENOMINA TEREZA TESTI ASSUMPÇÃO A VIA  
QUE MENCIONA NO LOTEAMENTO BOA  
ESPERANÇA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Tereza Testi Assumpção** a atual Avenida Santa Tereza, situada no Loteamento Boa Esperança, com início na Rua Pedro Barbosa e término no final do Loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MAIO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1944, de 17 / 05 /98.